



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 201/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora, **SARA CAVAZINI
MONTEIRO**, CPF nº 892.174.112-72, **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 01 (um) mês, contados a
partir de 07(sete) de abril de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08
(oito) de maio de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998,
art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04(quatro) de março de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

